



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 50-69 do **processo de compras nº 096/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**, CNPJ: 09.135.378/0001-77, pelos seguintes motivos.

- Menor preço,
- Faturamento mínimo;

Aparecida de Goiânia, 21 de Outubro de 2020.


FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Farmacêutico
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia